



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na organização, planejamento e realização de concurso público do quadro geral de pessoal, compreendendo: acolhimento eletrônico das inscrições; confecção e elaboração do edital e demais atos inerentes ao certame; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo de ato de convocação para as provas objetivas; preparo de impressão e empacotamento de provas objetivas; aplicação, coordenação e aplicação das provas; correção das provas objetivas através de equipamento de leitura ótica, em sistema próprio, apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico jurídico em todas as etapas do certame, em atendimento à legislação aplicada", oportunidade que nos colocamos à disposição para o que sobrevier, estimado para 900 (novecentos) candidatos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cultura de São Bento do Tocantins – TO.

São Bento do Tocantins – TO, 04 de Julho de 2024.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

